



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 51, 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor VASNI DOS SANTOS SILVA FILHO, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1874776, inscrito no CPF sob nº 014.796.935-29, inscrito no RG sob nº 932403506 SSP - BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03880016882, Categoria “B”, a conduzir veículos deste Campus, compatíveis com a sua habilitação, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente.

II – Validade da CNH: 20/03/2016.

III– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinada

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014

